



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



REQUERIMENTO N° RQ 3528/2018
(Da Comissão de Educação Sa a)

L I D O
En. 08/05/18
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SEEDF as seguintes informações:

1. Estatísticas sobre da demanda média por exames de endoscopia e a correspondente dimensão do número de aparelhos necessários para atende-la;
2. Número de aparelhos para realização de endoscopia no âmbito da rede hospitalar, com indicação daqueles que se encontram quebrados;
3. Medidas em andamento com o fito de repor o adequado número de aparelhos para a realização desse tipo de exame na rede dentro de prazo consoante com o de um diagnóstico tempestivo;
4. Discriminação dos equipamentos-padrão de transporte e de tecnologia da informação à disposição das equipes de Saúde da Família de modo a que, nas visitas, consiga ser acessado o prontuário de cada paciente.

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 3528/2018
Folha N° 21 Bete

SECRETARIA LEGISLATIVA
08/05/18 ad 162 D
Assinatura *[Signature]* Matrícula *[Signature]*

JUSTIFICAÇÃO

Foi recebida por esta Comissão a queixa, protocolada junto à Ouvidoria da CLDF sob o número 1002218M1546E, por parte de morador da Ceilândia, de que, tendo sido atendido no início do ano por médico especialista (gastroenterologista) da rede pública de saúde, e lhe sido solicitada a realização de uma endoscopia, não teria ele conseguido realizar tal exame até o presente. O agendamento do exame, conforme documentação por ele apresentada, aconteceu em 09/02/18, ou seja, há quase três meses. Foi-lhe dito, como desculpa, que os aparelhos necessários para tal procedimento, tanto no hospital de Ceilândia quanto no de Taguatinga, se encontrariam quebrados.

Há enorme incoerência ou, no mínimo, falta de coordenação, por parte do Poder Público, nessa situação relatada, dando margem a uma justa revolta por parte desse cidadão: ele consegue ser atendido por um médico, mas esse não conta com o respaldo dos instrumentos necessários a um diagnóstico preciso. Beira-se assim a triste pergunta

[Handwritten signatures and numbers]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Educação, Saúde e Cultura



de se, nessas condições, vale a pena que haja sequer um atendimento, já que restará sempre incompleto, insuficiente.

Situação semelhante vive esse mesmo cidadão, cujos pais, idosos, até já receberam a visita de equipe do programa Saúde da Família, mas dentro de condições, segundo o seu relato, de muita precariedade tecnológica, com dificuldades no que tange ao transporte da equipe e à interligação a um banco de dados com informações relativas a cada paciente.

É importante que esta Comissão possua dados mais precisos desse quadro de precariedades, ainda que elas sejam eventualmente localizadas e tenham chegado aos nossos ouvidos por meio de um único cidadão.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para **APROVAÇÃO** do presente Requerimento.

Sala de Sessões,


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente


Deputado JUAREZÃO
Vice-Presidente

Deputada LUZIA DE PAULA
Membro


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Membro


Deputado REGINALDO VERAS
Membro

Setor Protocolo Legislativo
RA N° 35281/2018
Folha N° 02 B1e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.528/18.

Autoria: Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 09/05/18


MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RA N° 35281/2018

Folha N° 23 B6